

Ata Nº 629. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Djaíza G. de Sá Souza, Wendrio Santos, Fábio Nunes, Elaine Gonçalves Weiss de Souza, Sergio Curi, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Suzete Cerutti Kummer, Josiane Hoeppers, Wilson Reginatto Júnior, Patricia Nicodemus Valenzuela, Sandra Mara Luchtenberg, Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Priscila Helen Mocellin representante do 12º Batalhão de Polícia Militar, Nilzete Teixeira representante da Secretaria de Educação, Clóvis Ribeiro representante da Associação Dragão Negro, Maria Ferracini representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações, Josiane Steil representante da Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais – APAE, Eni E. Alves representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança e Diandra Finochetti representante da Associação Árvore da Vida – Casa das Anas. Foi aprovada a ata do dia cinco de setembro por unanimidade. **Pauta 01:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Documentos Expedidos:** **E-mail** de seis de setembro enviado para 4ª Promotoria de Justiça informando para conhecimento, que a Câmara de Vereadores por meio do departamento da Câmara Mirim promoverão uma sabatina com os candidatos às vagas ao Conselho Tutelar de Balneário Camboriú, no dia 14 de setembro, quinta-feira, às 16h30hs, no Plenário da Câmara de Vereadores e terá transmissão ao vivo pelos canais oficiais de comunicação do Legislativo. Todos os candidatos receberam o convite através de e-mail enviado por este CMDCA; **E-mail** de seis de setembro enviado para Departamento de marketing solicitando a publicação, no site da Prefeitura - página do CMDCA, da Resolução nº070 de 2023, que estabelece critérios para o dia das eleições de Conselheiros Tutelares; **E-mail** de seis de setembro enviado para 4ª Promotoria de Justiça encaminhando a Resolução nº070/2023/CMDCA que estabelece normas para o dia das eleições de Conselheiros Tutelares. A resolução será publicada no dia de hoje, seis (06) e será encaminhada a todos os candidatos; **E-mail** de seis de setembro enviado para Conselheiros encaminhando conforme solicitado, o Projeto Violência doméstica e familiar: intervenções por meio do lúdico, apresentado pelos psicólogos Ítalo Roberto Nunes de Oliveira e Carola Cristofolini, na reunião de 05 de Setembro de 2023; **E-mail** de seis de setembro enviado para os candidatos ao Conselho Tutelar repassando convite para participar da sabatina na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú; **E-mail** de seis de setembro enviado para os candidatos ao Conselho Tutelar encaminhando a Resolução nº070/2023/CMDCA que estabelece normas para o dia das eleições de Conselheiros Tutelares; **Memorando nº 39.665 (despacho 16)** de seis de setembro enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras solicitando a confecção de 80 (oitenta) cédulas eleitorais em braile e quanto a solicitação dos crachás para fiscais, solicitamos a confecção de 60 (sessenta) crachás; **Memorando nº 41.565 (despacho13)** de seis de setembro enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando ata nº 628 com aprovação da locação; **E-mail** de onze de setembro enviado para Inah Oliveira, candidata as eleições do Conselho Tutelar 2023 encaminhando documento conforme solicitado; **E-mail** de onze de setembro enviado para OAB – Subseção de balneário Camboriú informando que após análise da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, referente a solicitação de renovação de Registro e Qualificação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BC, foi identificado que faltaram os seguintes documentos: - Declaração de Obrigatoriedade de Investimento (anexo III), - Certidão Negativa de Débito Municipal, - Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, e - Certidão Negativa de Débitos – FGTS. Também foi solicitado pela Comissão de Projetos: a relação de atendidos. Após a entrega via e-mail dos documentos solicitados, o processo passará novamente pela Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação para

depois ser liberado o certificado; **E-mail** de onze de setembro enviado para os candidatos ao Conselho Tutelar informando que o Jornal Página 3 solicitou um mini currículo dos candidatos a conselheiros tutelares, com foto, apresentação e propostas, para serem divulgadas. O texto deverá ser enviado neste mesmo e-mail, impreterivelmente até amanhã dia doze (12/09), às treze horas (13hs); **E-mail** de doze de setembro enviado para Departamento de Marketing solicitando a publicação, no site da Prefeitura - página do CMDCA e na página de editais, do Edital nº013 de 2023 - Edital de Chamamento Público; **Memorando nº 43.582** de doze de setembro enviado para Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA, informando que a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus BC, é um dos colégios eleitorais já definidos no Tribunal Regional Eleitoral – TRE para realização das eleições municipais de Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027, por voto direto da população no dia 01 de outubro. Ocorre que na mesma data haverá concurso a ser realizado pela EMASA e compreendendo a relevância da realização do referido concurso público, este conselho APELA para que considere a possibilidade de transferir o local ou data da realização deste concurso, visto que muitos municípios deverão participar destas eleições e além disso, há uma grande possibilidade de outros cidadãos de outros municípios participarem do concurso público, podendo gerar confusão para os mesmos. O conselho aguarda retorno; **Memorando nº 43.644** de doze de setembro enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando a indicação de até 12 (doze) servidores administrativos e 04 (quatro) motoristas para trabalharem no dia das Eleições de Conselheiros Tutelares, que acontecerá dia 01 de Outubro de 2023 (domingo). Alguns destes funcionários poderão ser chamados a trabalhar no sábado, dia 30 de Setembro, pois como serão 04 (quatro) colégios eleitorais, haverá necessidade de organizar os mesmos no dia anterior. Além disso, solicitamos 04 (quatro) servidores agentes de serviços gerais (um para cada local de votação) para acompanhar e organizar às refeições (coffee break e almoço) que serão oferecidos aos funcionários, no domingo; **Memorando nº 43.648** de doze de setembro enviado para Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas solicitando prorrogação do Edital de Seleção de Voluntários para a Eleição de Conselho Tutelar até o dia 15 de Setembro de 2023 (sexta-feira), tendo em vista que tivemos até o presente momento 110 (cento e dez) inscrições e precisamos de no mínimo 160 (cento e sessenta) voluntários. Aproveitamos para solicitar que seja retificado no edital, no item 1.1, a alteração do Centro Educacional Professor Antonio Lúcio pelo Centro Educacional Presidente Médici; **E-mail** de treze de setembro enviado para Departamento de marketing solicitando a publicação, no site da Prefeitura - página do CMDCA, da Resolução nº071 e nº072; **E-mail** de treze de setembro enviado para Instituto Anjos sem Asas encaminhar os Certificados de Autorização para captação de recursos Financeiros, conforme Edital nº001/2022 - Edital de Chancela; **Memorando nº 43.911** de treze de setembro enviado para Secretaria de Articulação Governamental solicitando publicação, em Diário Oficial, da Resolução nº071/23/CMDCA, que trata dos projetos de Chancela. Solicita também que seja enviado a cópia da publicação; **Memorando nº 44.014 (despacho 01)** de catorze de setembro enviado para Casa dos Conselhos solicitando alteração dos nomes dos conselheiros na lista de presença dos referidos conselhos; **E-mail** de quinze de setembro enviado para a 4ª Promotoria de Justiça, para Tribunal Regional Eleitoral/SC, para conselheiros e candidatos ao Conselho Tutelar encaminhando Nota de Desistência de Candidatura da candidata JÉSSICA FARKAS. Sendo assim, este CMDCA comunica a DESISTÊNCIA DA CANDIDATA JÉSSICA FARKAS das Eleições de Conselheiros Tutelares 2023; **E-mail** de dezoito de setembro enviado para Cartório Eleitoral, Zona 056 e Zona 103 solicitando agendamento (data e horário) para retirar as urnas de lona que serão utilizadas na Eleição de Conselheiros Tutelares, dia 01 de Outubro de 2023; **Documentos Recebidos: Memorando nº 41.565** de vinte e nove de agosto recebido de Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras solicitando cedência de

quantitativo de veículos para locação; **E-mail** de cinco de setembro recebido de Tribunal Regional Eleitoral – TRE/SC, encaminhando as instruções para acesso ao EAD (municípios com urna eletrônica) As comissões devem repassar essas instruções aos mesários e aos técnicos de urna; **E-mail** de cinco de setembro recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convidando para a exposição “Mestre Oleiro”, do artesão Rosival dos Santos Pereira; **E-mail** de seis de setembro recebido de Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú por meio do departamento da Câmara Mirim informando que gostaria de promover uma sabatina com os candidatos às vagas ao conselho tutelar de Balneário Camboriú. O encontro será realizado no dia 14 de setembro, quinta-feira, às 16h30 no Plenário da Câmara de Vereadores, e terá transmissão ao vivo pelos canais oficiais de comunicação do Legislativo. Pedimos que a confirmação da participação dos candidatos seja realizada até quarta-feira (13/09) às 13 horas, pelo e-mail camaramirim@cambc.sc.gov.br ou WhatsApp 47 99211-3934, para a organização dos trabalhos; **E-mail** de seis de setembro recebido de Prosas convidando para participar do Workshop do Edital BASF Conectar para Transformar!; **E-mail** de seis de setembro recebido de Inah Oliveira, candidata as eleições do Conselho Tutelar 2023 solicitando o edital com as regras da campanha; **Memorando nº 41.565 (despacho 11)** de seis de setembro recebido de BCTAN/Compras Informando que conforme anuência do Diretor Administrativo Financeiro, pode ceder o quantitativo do item solicitado: Ata 228/2023 - cod. 131578 - Veículo 7 LUGARES - Valor Unitário R\$ 3.333,00 - 1 unidade Apenas atentar para o fato de que o item encontra-se no centro de custo da Logística, não do BC Trânsito; **Memorando nº 41.565 (despacho12)** de seis de setembro recebido de Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras solicitando emissão de solicitação de compras para o item apontado no despacho 11 (cedência BC Trânsito), utilizando-se da Despesa 820 do orçamento da Secretaria de Inclusão Social, destinado a manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **E-mail** de onze de setembro recebido de Instituto Inova Cidades convidando para Capacitação e Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; **Protocolo nº 84.180** de onze de setembro recebido de Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI, encaminhando Relatório de Atividades do mês de agosto/2023; **Protocolo nº 84.288** de onze de setembro recebido de Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC encaminhando Relatório de Atividades do mês de agosto/2023; **E-mail** de doze de setembro recebido de Farol Eventos informando que estão abertas as inscrições para Capacitação Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar - 18, 19 e 20_10 Curitiba_PR; **Memorando nº 44.014** de treze de setembro recebido da Secretaria de Articulação Governamental informando os nomes dos Conselheiros do CMDCA e CMAS sendo: a) Titular: Sergio Luis Curi; b) Suplente: Maurino Adriano Vieira Junior; **E-mail** de catorze de setembro recebido de Universidade do vale do Itajaí – UNIVALI (Gerencia Administrativa) informando as salas para a realização das Eleições de Conselheiros Tutelares, no Bloco 06 B Sala 105 (térreo) Salas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 (1º piso) Sala 301 (2º piso) Para a Coordenação a sala 101 (sala dos professores no térreo); **E-mail** de catorze de setembro recebido Jessica Farkas, candidata as eleições do Conselho Tutelar 2023, comunicando sua desistência da candidatura; **E-mail** de quinze de setembro recebido de 4ª Promotoria de Justiça encaminhando o Ofício n. 0600/2023/04PJ/BCA e anexos (Portaria, Recomendação e Representação para impugnação de Candidaturas), para conhecimento e providências referente representação para impugnação de candidaturas de Liandro Ignácio de Passos, conhecido como Lico e Cristiane Amorim; **Protocolo nº 86.357** de quinze de setembro recebido de Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral encaminhando Relatório de Atividades do mês de agosto/2023; **E-mail** de dezesseis de setembro recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, deputado Mauro de Nadal e deputado Marcos José de Abreu convidam o Lançamento da Frente

Parlamentar do Audiovisual Independente de Santa Catarina; **E-mail** de dezoito de setembro recebido do Grupo Gerar solicitando atualização dos e-mails da Gerar referente ao envio dos comunicados: rosangela.jesus@gerar.org.br; **E-mail** de dezoito de setembro recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convida para exposição artística “Poemas Multimídia”; **E-mail** de dezoito de setembro recebido de Tribunal Regional Eleitoral – Zona 056, solicitando a informação da quantidade de urnas que precisarão para a Eleição de Conselheiros Tutelares bem como o número de cabines. As urnas de lona poderão ser retiradas no cartório eleitoral a qualquer tempo, desde que previamente autorizado pela Juíza Eleitoral; **E-mail** de dezoito de setembro recebido de Secretaria do Meio Ambiente indicando para representante no conselho o sr. Fabio Nunes como titular e Eduarda Montibeller como suplente; **E-mail** de dezoito de setembro recebido de 12º Batalhão Militar encaminhando o Projeto da Formatura PROERD 2023 para análise a aprovação; **E-mail** de dezoito de setembro recebido de 4ª Promotoria de Justiça encaminhando o Ofício n. 0610/2023/04PJ/BCA e anexos, para conhecimento e providências, referente representação para Impugnação de candidatura de Ricardo de Oliveira Garozzi, conhecido por Dinho de Oliveira; **Memorando nº 34.364** de dezoito de setembro recebido da Secretaria de Educação informando o desligamento do membro representante da Secretaria Municipal de Educação sr. Bruno Figueredo Arceno e para ocupar na vaga, indicamos a Diretora do Departamento Técnico Pedagógico, Nilzete Teixeira. A secretaria informou que a Organização da Sociedade Civil – OSC Geração de Emprego e Renda – GERAR solicitou a retirada de todos os e-mails cadastrados nos contatos deste conselho, deixando apenas um e-mail registrado. O presidente solicitou pauta inicial para informar que foram encaminhados pelo Ministério Público, os Ofícios nº600/2023/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2003.00007083-9, de quinze de setembro, informando da instauração do Procedimento Administrativo e encaminhando representação para impugnação de candidaturas, visando providências junto à Comissão Especial do CMDCA. O que ocorre é que o Ministério Público, por intermédio da presente representação solicitou a impugnação das candidaturas de Cristiane Amorim e Liandro Ignácio Passos, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Balneário Camboriú. O Ministério Público relatou que na Resolução nº061/2023/CMDCA, no seu Art.22, VI, fala que “não será permitido nas propagandas nenhum tipo de apoio político-partidário, não serão toleradas a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da máquina eleitoral dos partidos políticos” e que tal disposição vai ao encontro, inclusive, do disposto nas normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especificamente na Resolução nº231/2022, que, em seu Art.8, §7º, V, estabelece como conduta apta a gerar a inidoneidade moral do candidato o abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha. Após informou que chegou ao conhecimento do Órgão do Ministério Público, no último dia treze de setembro, a notícia de que os candidatos Cristiane Amorim e Liandro Ignácio Passo, estariam se utilizando da imagem pública de vereadores locais (Marquinho Kurtz e Nilson Probst, respectivamente), em suas redes sociais, para fins de captação de votos, conforme demonstram fotografias retiradas de vídeo e publicações constantes em plataformas digitais, de amplo acesso ao público, disponíveis tanto nas páginas dos candidatos, quanto nas páginas dos agentes públicos em questão. Que não pode o candidato valer-se de apadrinhamentos político-partidários durante a sua campanha eleitoral, porquanto tal conduta é apta a gerar uma nítida situação de desigualdade em relação aos outros concorrentes, ferindo a lisura e a isonomia do processo de escolha. Além disso, ressaltou que não é vedada a filiação a partido político, e sim atividades que possam captar, por exemplo, sufrágio pela via da utilização de nome de Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais ou de agremiações políticas. Sendo assim, denotou-se que a conduta descrita fere as regras éticas do processo de escolha dos Conselheiros

pt

Tutelares, tornando possível a impugnação das candidaturas de Cristiane Amorim e Liandro Ignácio Passos, para exercerem o múnus de Conselheiro(s) Tutelar(es) deste Município e Comarca de Balneário Camboriú. Este órgão entende que sendo finalidade específica do Conselho Tutelar zelar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a Constituição da República, leis federais, estaduais e municipais, os candidatos, ao desrespeitarem as regras da eleição, demonstraram o não preenchimento do perfil necessário para o exercício das atribuições daquele órgão municipal, incorrendo em conduta apta a caracterizar, em tese, inidoneidade moral, em conformidade com o previsto no art. 8º, §7º, V, da Resolução nº231/2022 do CONANDA. O órgão destacou ainda que, de acordo com o Art.79, da Resolução nº061/2023 do CMDCA ficam todos os candidatos inscritos cientes de que a violação das regras da campanha eleitoral, que caracterizem abuso do poder político, de poder econômico ou do poder de autoridade, ou qualquer outra ofensa à lisura do processo eleitoral que possa comprometer a livre manifestação da vontade do eleitor sujeitará o candidato autor do abuso ou da prática ilícita a procedimento de cassação do seu registro de candidatura ou diploma, a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as deliberações e resoluções dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, já expressamente reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp. n. 493811/SP. Finalizando o órgão acrescentou que é atribuição do Ministério Público, de acordo com o art. 201, inciso VIII, da Lei nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir os seus direitos, e inclusive no que toca fiscalização do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar local. Ressaltou por fim que a violação das regras da eleição restou configurada, não sendo necessário prévio pronunciamento judicial para que os candidatos tenham as suas candidaturas impugnadas, sendo assim requer o Ministério Público: o recebimento da presente impugnação às candidaturas ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar de Balneário Camboriú/SC; a notificação dos candidatos para, querendo, contestarem a presente impugnação, no prazo legal; a produção de prova em reunião designada pela Comissão Eleitoral do CMDCA observada a legislação pertinente, em especial, o Edital nº001/2023 do CMDCA, a Resolução nº61/2023 do CMDCA e a Resolução nº231/2022 do CONANDA; e, requer com urgência, a determinação para a retirada imediata das propagandas constantes no vídeo e publicações das redes sociais dos candidatos, envolvendo o pedido expresso de votos, utilizando-se da imagem pública de Vereadores locais e que seja a impugnação julgada procedente pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, com a exclusão dos candidatos da lista de candidatos aptos ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, por descumprimento das normas referentes à campanha eleitoral. Além desse documento, o presidente informou que também foi recebido o Ofício nº0610/2023/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2023.00007083-9, de dezoito de setembro, solicitando a impugnação da candidatura de Ricardo de Oliveira Garozzi no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Balneário Camboriú. O Ministério Público fundamentou a solicitação de impugnação deste candidato igualmente pelo mesmo motivo que os pedidos de impugnações dos candidatos Cristiane e Liandro. O órgão explicou que chegou ao conhecimento do Órgão do Ministério Público, na data de dezoito de setembro, a notícia de que o candidato Ricardo de Oliveira Garozzi (Dinho de Oliveira), estaria se beneficiando do apoio político-partidário e da imagem pública do Prefeito de Balneário Camboriú, Fabrício José Sátira de Oliveira, e de outras autoridades públicas municipais (como a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, Anna Christina Barrichelo, e o Secretário Municipal de Educação, Marcelo Achutti), em redes sociais e eventos festivos de grande porte, para fins de captação de votos.

conforme demonstram as fotografias retiradas de portais de notícias e de publicações constantes em plataformas digitais, de amplo acesso ao público. Ressaltou que no caso concreto, denotou-se que a conduta acima descrita fere, frontalmente, as regras éticas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, tornando possível a impugnação da candidatura do referido para exercer o múnus de Conselheiro(s) Tutelar(es) deste Município e Comarca de Balneário Camboriú. Sendo assim requer: o recebimento da presente impugnação à candidatura de Dinho de Oliveira, ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar de Balneário Camboriú/SC; a notificação do candidato para, querendo, contestar a presente impugnação, no prazo legal; a produção de prova em reunião designada pela Comissão Eleitoral do CMDCA, observada a legislação pertinente, em especial, o Edital nº001/2023 do CMDCA, a Resolução nº061/2023 do CMDCA e a Resolução nº231/2022 do CONANDA; a determinação para a retirada imediata de eventuais propagandas constantes publicações das redes sociais do candidato, envolvendo o pedido expresso de votos, utilizando-se da imagem pública de autoridades municipais locais; e que seja a presente impugnação julgada procedente pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, com a exclusão de Ricardo de Oliveira Garozzi, da lista de candidatos aptos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, por descumprimento das normas referentes à campanha eleitoral. Devido a estas solicitações de impugnações, o presidente informou que nesta manhã, antes de iniciar a reunião ordinária, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares se reuniu para analisar os documentos e decidir as ações a serem tomadas. A comissão sugeriu e foi aprovado por todos, que fosse dado um prazo para defesa dos candidatos. O prazo deverá ser de quarenta e oito horas, a contar do horário deste comunicado (os candidatos serão informados neste momento pelas secretárias) para que apresentem defesa à Comissão Organizadora. A comissão deverá se reunir dia vinte e um de setembro, às dezessete horas, na Casa da Família para analisar as defesas e fazer o retorno ao Ministério Público. Todos os conselheiros foram convidados a comparecerem na reunião da comissão. Pauta 02: Edital nº002/2023 – Fórum de Organizações da Sociedade Civil: apresentações das Organizações da Sociedade Civil inscritas: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. A conselheira Patricia, representante da Ordem dos Advogados do Brasil inciou a apresentação explicando que a OAB desenvolve um projeto para mulheres junto a Delegacia da Mulher, Criança e Idoso – DPCAMI e que a partir deste projeto, observou-se a necessidade de desenvolver um projeto semelhante, mas para atender as necessidades das crianças e adolescentes. Iniciaram então, o Projeto Conselho Legal na sede do Conselho Tutelar. O projeto teve início num dia da semana e atualmente o projeto é realizado em dois dias da semana. Os advogados que atuam no projeto são selecionados através de edital, realizado de seis em seis meses e todos são voluntários. Hoje estão com uma equipe de quarenta e seis profissionais. Patricia falou que a 15ª Subseção da OAB de Balneário Camboriú, através da Comissão dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, buscou com esse projeto, assegurar o desenvolvimento livre e sadio da criança e do adolescente, lutando para criar meios para que suas garantias e direitos sejam efetivamente assegurados de forma célere e eficaz. O projeto visa contribuir com a doutrina da Proteção Integral do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante o acesso de toda criança ou adolescente à justiça, direito esse garantido no Título VI, do Estatuto da Criança e Adolescente. Falou que os advogados inscritos no projeto, além da prestação de atendimento jurídico, voluntário e gratuito junto ao Conselho Tutelar, poderão atuar no Núcleo de Atendimento ao combate à violência sexual e pedofilia do nosso município, a ser implementado por este projeto. O Núcleo atuará, prioritariamente, na formulação e implementação de políticas públicas para conscientização sobre os efeitos negativos da violência contra a criança e o adolescente, bem como no reconhecimento dos seus

direitos e garantias. As necessidades especiais detectadas, durante o atendimento, serão encaminhadas para o serviço assistencial hospitalar, psicossocial e jurídico, com objetivo de fechar o ciclo de atendimento, atuando na prevenção e combate nos casos de violência sexual. Patricia ressaltou que os plantões ocorrerão às terças-feiras e quartas-feiras em dois turnos (matutino e vespertino) para atendimentos ao público, sendo cabível a ampliação dos dias da semana, assim como a alteração dos horários de atendimento, devido a questões de trabalhos do Conselho Tutelar, direcionados às crianças e adolescentes em situação de risco. O presidente solicitou para que a Ordem analise a Lei nº13.019/2014 para regularização do projeto. Após a conselheira Manuela apresentou o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. Falou que a instituição atua no município de Balneário Camboriú há trinta e quatro anos por meio de uma diretoria de voluntários e realizando atividades sem fins lucrativos. Sua atividade visa atender à sociedade frente aos problemas que envolvem o uso de drogas lícitas ou ilícitas, compulsões que de alguma forma afetam o núcleo familiar. Manuela colocou que as atividades são executadas pelo Programa Vida e também por meio do Grupo de Mútuo e Autoajuda “Amor Exigente”. O Programa Vida atua focando no atendimento clínico ambulatorial para crianças, adolescentes e seus familiares e tem como objetivo reestruturar e fortalecer a dinâmica familiar de crianças e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, para que o ciclo da drogadição no seio familiar possa ser interrompido. Os conselheiros agradeceram as apresentações elogiando os trabalhos realizados. O presidente informou que a etapa de apresentação de Organização da Sociedade Civil – OSC’s no Edital nº002/2023/CMDCA – Fórum de OSC’s, encerrou e que a comissão deverá se reunir para definir as próximas ações para realização do evento. Pauta 03: Edital nº013/2023/CMDCA – Edital de Chamamento Público. O presidente informou a todos que o edital já foi publicado e divulgado. Pauta 04: Deliberação sobre Formatura do Programa de Prevenção às Drogas – PROERD. A Soldado Priscila Helen Mocellin esteve presente e fez uma explanação do projeto. Explicou que o projeto foi implantado a partir do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito como um programa de ordem preventiva que educa as crianças a resistirem às Drogas e à Violência. Com uma metodologia reconhecida e comprovada em mais de cinquenta países no mundo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD conquistou a simpatia do público e em especial conseguiu atingir e vem atingindo até hoje, seus objetivos no que se refere à preparação das crianças para o enfrentamento das pressões sociais que levam às drogas e conseqüentemente conduzem à violência. O Programa atualmente é um dos maiores, ou senão o maior Programa de Prevenção às Drogas Brasileiro. A soldado ressaltou que Santa Catarina é referência nacional, pois tem o maior número de crianças formadas. O valor aprovado por todos os conselheiros para realização da formatura dos alunos do PROERD foi de Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos. Pauta 05: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da documentação solicitando renovação de registro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Análise da documentação solicitando renovação de registro do Instituto de Psicologia Sentir. Com relação a OAB, o órgão não enviou a documentação faltante, sendo assim o processo aguardará o envio do solicitado. Referente a análise do Instituto de Psicologia Sentir a comissão informou que faltou a Certidão de Antecedentes Criminais Estadual da presidente, documento que foi entregue pelo conselheiro Luciano. Sendo assim, aprovou-se o Registro de Qualificação no CMDCA. Quanto ao NAHC a comissão informou que faltou a cópia do registro no CMDCA. A conselheira Manuela, representante do núcleo apresentou a cópia do Registro e Qualificação e a comissão aprovou os documentos da entidade, o que foi corroborado pela plenária. Pauta 06: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto solicitando renovação de inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Análise do projeto solicitando renovação de inscrição do Instituto de Psicologia

Sentir. Com relação ao projeto da OAB, o mesmo passará pela análise assim que a documentação estiver em dia. Quanto aos projetos do NAHC e do Instituto de Psicologia Sentir, os dois foram aprovados a renovação da inscrição. Foi solicitado a conselheira Dijaíza um levantamento dos projetos que estão sendo executados pela Secretaria de Educação. O presidente informou que o pedido já foi feito através de Sistema 1doc, mas que não houve resposta. Foi solicitado para que os pontos de pauta de análise da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos e da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação sejam retomados apenas em novembro, visto ter sido publicada a Resolução nº072/2023/CMDCA prorrogando a validade de todos os registros até o mês de dezembro deste ano. Pauta 07: Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares: informações gerais. O presidente informou que a candidata Jéssica Farkas Beppler, que concorria a vaga de Bacharel de Direito, desistiu de concorrer a vaga no dia quatorze de setembro. Informou que foi solicitado no Cartório Eleitoral de Balneário Camboriú as urnas de lona, bem como as cabines que serão utilizadas no dia das Eleições e que agendarão a retirada das mesmas, após autorização do cartório. Falou que o Tribunal Regional Eleitoral – TRE informou do curso a distância para mesários, porém não foi repassado para os mesários, pois o curso atende especificamente as urnas eletrônicas. Os mesários serão divididos nos colégios eleitorais pelo Recursos Humanos para que o CMDCA não tenha interferência. Também deverá ser feito um grupo de whatsapp com cada equipe de cada colégio eleitoral para repassar comunicados. O presidente falou também que chegou a lista de agregações e que estas serão impressas e divididas por salas. Que o material será organizado pelas secretárias e entregue aos responsáveis pelos colégios. Que cada responsável define se organiza o colégio no sábado ou no domingo de manhã, tendo autonomia para isso. Será disponibilizado a cada colégio eleitoral um motorista para dar suporte ao responsável. A equipe administrativa (presidente, secretárias e alguns funcionários públicos) passarão pelos colégios e atendendo todas as solicitações que surgirem. Foi falado da sabatina realizada na plenária da Câmara de Vereadores, que foi muito importante assistir aos questionamentos realizados pelos integrantes da Câmara Mirim, a qual teve a iniciativa da sabatina. O presidente informou que o concurso público da EMASA que aconteceria na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI possivelmente será transferida a data. Foi aprovada a compra das cédulas em braile, o Departamento de Compras está fazendo orçamentos. Restou aprovado a realização de reunião extraordinária deste conselho, na próxima terça-feira, dia vinte e seis de setembro com representantes da Polícia Militar, da Guarda Municipal, com as diretoras dos colégios eleitorais e com o Promotor da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca. A reunião deverá acontecer na Casa dos Conselhos, às nove horas. Pauta 08: Assuntos Gerais. Aconselheira Patricia convidou a todos para o evento Quarta na OAB, dia vinte e sete de setembro, às dezenove horas, na sede da OAB/BC e informou que o evento contará com a participação dos candidatos inscritos no Edital nº 001/2023 – Processo Eleitoral para Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Balneário Camboriú. O conselheiro Wilson informou que ele e o conselheiro Luciano estiveram no Departamento de Compras da Prefeitura para falar sobre a contratação de empresa para realização da atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente. Explicaram que a Prefeitura está contratando sistema de gestão e conforme explicação do Departamento de Compras, os conselheiros entenderam que o sistema poderá ser o mesmo, pois ele pode ser customizado de acordo com as nossas necessidades. O ideal seria um software que fosse alimentado com dados do Ministério Público, Delegacia, Organizações da Sociedade Civil – OSC's, entre outros. Foi levantada a possibilidade de solicitar acesso ao sistema para as OSC's. As horas serão contratadas e pagas de acordo com a manutenção do sistema. Nada mais havendo a tratar, eu Josiane Hoepfers lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente deste conselho.